SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

## ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 16º e 17º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Agosto de 2021**

**<u>GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:</u>**

Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59 RG: 3.809.616-X
Data de Nascimento: 01/09/1945
Endereço residencial completo: Rua Oscar Pietersen nº 10, Vila Piratininga
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3305-9000
Assinatura:_____

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89 RG: 34.233.970-9 – SSP/SP
Data de Nascimento: 05/02/1982
Endereço residencial completo: Rua Augusto Rueda, 482 CEP: 18.807.542
E-mail institucional: gerenciaos@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: admfabio@hospitaldepiraju.com.br
Telefone(s): (14) 3305-9444
Assinatura: _____

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

# ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
**CONTRATADA:** Sociedade de Beneficência de Piraju
**ENTIDADE GERENCIADA (*):** Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
**CNPJ:** 54.667.316/0001-60
**ENDEREÇO E CEP:** Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
**RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** BRUNO BRAGANÇA PEDRO
**CPF:** 708.737.048-00
**OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:** Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades).
**EXERCÍCIO:** 2.021
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Verba Federal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R$ |
|---|---|---|---|
| Segundo Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011 | 30/04/2012 | 01/05/12 a 30/04/13 | R$ 3.676.160,71 |
| Terceiro Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011 | 03/04/2013 | 01/05/12 a 30/04/13 | R$ 600.740,27 |
| Quarto Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011 | 29/04/2013 | 01/05/13 a 30/04/14 | R$ 5.766.449,48 |
| Contrato de Gestão 01/2014 | 29/04/2014 | 01/05/14 a 30/04/15 | R$ 5.766.449,48 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Segundo Termo Aditivo | 30/04/2015 | 01/05/15 a 30/04/16 | R$ 7.312.549,44 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Terceiro Termo Aditivo | 30/04/2016 | 01/05/16 a 30/04/17 | R$ 7.312.549,44 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Quarto Termo Aditivo | 30/04/2017 | 01/05/17 a 31/08/17 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Quinto Termo Aditivo | 31/08/2017 | 01/09/17 a 31/12/17 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Sexto Termo Aditivo | 15/12/2017 | 12/2017 | R$ 220.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Sétimo Termo Aditivo | 25/01/2018 | 01/01/18 à 30/04/18 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Oitavo Termo Aditivo | 27/04/2018 | 01/05/18 à 31/12/18 | R$ 5.031.852,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Nono Termo Aditivo | 21/12/2018 | Exercício 2018 | R$ 190.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Termo Aditivo | 31/01/2019 | Exercício 2019 | R$ 8.199.439,03 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Primeiro Termo Aditivo | 31/01/2020 | Exercício 2020 | R$ 2.733.146,34 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Segundo Termo Aditivo | 30/04/2020 | 01/05/20 à 31/12/20 | R$ 5.947.920,14 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Terceiro Termo Aditivo | 11/12/2020 | 12/2020 | R$ 600.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quarto Termo Aditivo | 27/01/2021 | Janeiro a Junho/2021 | R$ 4.870.249,91 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quinto Termo Aditivo | 15/02/2021 | Fevereiro a Junho/2021 | R$ 165.762,55 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sexto Termo Aditivo | 01/07/2021 | Julho a Dezembro/2021 | R$ 5.843.118,22 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sétimo Termo Aditivo | 03/08/2021 | Exercício 2021 | R$ 282.760,51 |

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R$) |
| 05/08/2021 | 240.000,00 | 05/08/2021 | 156829736 | 240.000,00 |
| 05/08/2021 | 24.083,87 | 05/08/2021 | 156830127 | 24.083,87 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | 4.861,59 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | 264.083,87 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | 14,62 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D) | | | | 268.960,08 |
| | | | | |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL | | | | 0,00 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | 268.960,08 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ORIGEM DOS RECURSOS (4):** VERBA FEDERAL | | | | |
| **CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)** | **TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)** |
| Recursos humanos (5) | R$ 264.791,07 | 0,00 | R$ 264.791,07 | R$ 264.791,07 | 0,00 |
| Recursos humanos (6) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Medicamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material médico e hospitalar (*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gêneros alimentícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros materiais de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Piraju, 31 de Agosto de 2021

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

Rua 7 de Setembro, 818-Fone: (14) 3305-9444-Fax: (14) 3351-2771-Cep 18.800-000-Piraju-SP- - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60-Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 Decreto de 22/11/1991 – Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000-CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Serviços médicos (*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros serviços de terceiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locações diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilidades públicas (7) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens e materiais permanents | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Obras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas financeiras e bancárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | R$ 264.791,07 | 0,00 | R$ 264.791,07 | R$ 264.791,07 | 0,00 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| **DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO** | |
|---|---|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 268.960,08 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 264.791,07 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)] | 4.169,01 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 4.169,01 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

**"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"**
**CNPJ. 54.667.316/0001-60**

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 31/08/2021 - CONTRATO DE GESTÃO

## Conta 15999-9 - RECURSO FEDERAL

| | |
|---|---|
| Conta Movimento - R$ | 0,00 |
| Conta Aplicação - R$ | 4.169,01 |
| Conta Poupança - R$ | 0,00 |
| **TOTAL - R$** | **4.169,01** |

| **Confirmação:** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| **Saldo Bancário Anterior (a ser devolvido para os cofres públicos)** | **4.861,59** |
| (+) Receitas com Repasses do Convênio | 264.083,87 |
| (+) Receitas com Aplicações Financeiras | 14,62 |
| (+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios | 0,00 |
| (-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado | 264.791,07 |
| (-) Despesas custeadas com recursos proprios no periodo examinado | 0,00 |
| (-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios | 0,00 |
| **Saldo em 31/08/2021** | **4.169,01** |
| **Diferença Apurada** | **-0,00** |

| **Composição do Saldo em 31/08/2021** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| Saldo Recursos Contrato de Gestão | 4.169,01 |
| Saldo Recursos Próprios | 0,00 |
| **Total** | **4.169,01** |

| **Composição da Diferença** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| Valor a ser depositado referente a despesas bancárias | 0,00 |
| **Total** | **0,00** |

Piraju, 31 de Agosto de 2021

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8